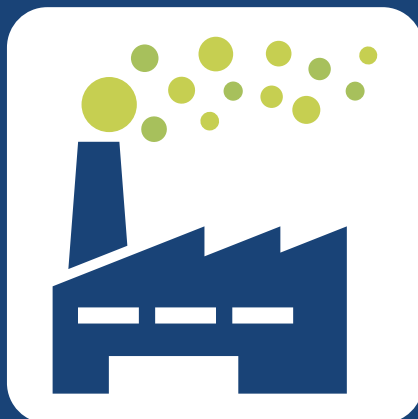


O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde

MENSURANDO RECURSOS FINANCEIROS
ALOCADOS NA ECONOMIA VERDE



CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE DA
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (GVces / FGV-EAESP)

FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos

O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde

MENSURANDO RECURSOS FINANCEIROS
ALOCADOS NA ECONOMIA VERDE

ALINHAMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRIMEIRA EDIÇÃO - OUTUBRO DE 2015

**CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE
DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (GVces / FGV-EAESP)**

EXPEDIENTE

Realização

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

Murilo Portugal Filho – **PRESIDENTE**

Mário Sérgio Fernandes de Vasconcelos – **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Alessandra Panza – **ASSESSORA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces)

COORDENAÇÃO DO ESTUDO

Mario Monzoni, Annelise Vendramini

EQUIPE TÉCNICA DO ESTUDO

Paula Peirão e Fernanda Casagrande Rocha

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA DO ESTUDO

Resultante Consultoria Estratégica - Rafael Antonelli, Maria Eugenia Buosi, Bruno Youssif

AGRADECIMENTOS

Grupo de Trabalho FEBRABAN - Indicadores e Métricas

Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPANTES:

BANCO DO BRASIL: Adriano Campos de Menezes, Álvaro Rojo Santamaria Filho, Ana Maria Rodrigues Borro Macedo, Christieny Dianese Alves de Moraes, Daniela Marques Teixeira, Dorotéa da Costa Souza, Gerson Eduardo de Oliveira, Gabriel Maceron Santamaria, Jorge André Gildi dos Santos, Joventino Santana da Silva, Loureno Budke, Luiz Alberto D'Ávila de Araújo, Nick Anderson Muniz Sarmanho, Rafael Alves Ribeiro e Wagner de Siqueira Pinto

BANCO VOTORANTIM: Antônio Celso Ferrari Sacco, Carlos Alberto Monteiro da Silva, Eric Steinbock, Ivana de Farias do Nascimento e Jonathan Bendix Colombo

BRADESCO: Andressa Akemi Tagomori da Silva, Ana Maria Goncalves da Motta, Antônio Carlos Bittencourt, Arnaldo de Freitas Vital, Fernando Carvalho, Fernando Silas Siedschlag, João Marcelo Ferreira Botelho, José Roberto da Silva, Julia Spinasse Aquino Marques, Leonardo Osvaldo Duarte Borges, Marlos Francisco de Souza Araújo, Robson de Oliveira e Wagner Goncalves Donadon

BICBANCO: Gabriel de Moura Kiipper, Carolina Sertorio Braga, Vanessa Moura Eler Bernini

BNDES: Raphael Stein, Guilherme Martins e José Guilherme Cardoso

BTG PACTUAL: Gustavo Montezano, Mauro Dutra, Ana Clara Alves, Iuri Rapoport, Marcelo Guariento e Beatriz Freitas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Isabela Gomes Velasque Gama, Roberto Santos Felício, Bruno Torres Meyer, Heverton de Sousa Nogueira, Susy Stela da Silva Campos, Hileida Ribeiro Santos Dourado, Thais Mary Machado Bandeira de Melo, Lucas Taveira Crisostomo e Renata Peixoto Areas da Silva

HSBC: Frederico C. Gomes, Devanyr Aquino, Ray Castro Junior e Felipe Gustavo Barbosa de Lima

ITAU UNIBANCO: Eduardo Rinaldi Hupfer, Matheus Fachini Prandine, Rafael da Costa Manso Benassi, Fernando Maiolini Mesquita, Rafael Mol Siqueira Gonçalves, André Sampaio Xavier, Natalia Cristina Lopes, Edinaldo Kajiyama, Vitor Raphaldini Ferreira da Silva, Mauricio de Nucci e Ronaldo Rocha

SANTANDER: Aline Carla Gemin Tesser Osorio, Anna Vitoria Santaella Alves, Christopher Stephan Wells, Denise de Almeida Maia, Eliana Hiromi Nakane Larrubia, Iran Batista, Maria Silvia Zanardi Chicarino, Nasser Takieddine, Raquel Cristina Massagardi e Samir Faria dos Reis.

EDIÇÃO DE ARTE

Marco Antonio Rodrigues (Miolo Editorial)

REVISÃO

Kátia Shimabukuro (Miolo Editorial)

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	6
APRESENTAÇÃO	8
SÍNTESE DA EDIÇÃO ANTERIOR A ESSE RELATÓRIO: ESTÁGIO ATUAL DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A ECONOMIA VERDE (2014)	12
CONTEXTO	13
METODOLOGIA	15
Nível A	17
Nível B	18
RESULTADOS	18
Nível A	20
Nível B	21
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	22
Referências Bibliográficas	23
Anexos	24
Anexo 1: Lista de produtos temáticos BNDES	24
Anexo 2: Metodologias para CNAEs internacionais	24
Anexo 3: Lista de CNAEs identificados para Nível A	25
Anexo 4: Lista de CNAEs identificados para Nível B	27
Anexo 5: Nível A - Montantes Contratados e Saldos	28
Anexo 6: Nível B - Montantes Contratados e Saldos	29



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2014, a FEBRABAN e o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (GVces) analisaram os caminhos possíveis para se alavancar a transição para uma Economia Verde no Brasil, por meio do Setor Financeiro Nacional.

Como resultado dessa parceria, foi publicado em abril de 2015 um relatório que apresenta, entre outros temas, o volume de recursos alocados pelo Setor Financeiro na Economia Verde em 31/12/2013. A partir do aprofundamento dessa análise realizada, o presente estudo possui o objetivo de propor uma metodologia para identificação dos recursos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) para a Economia Verde (EV) – segundo definição da Unep. O escopo de análise foi expandido, incluindo os montantes alocados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental, que são setores com potenciais impactos positivos e/ou negativos, e que em ambos os casos, a gestão de risco socioambiental é fundamental, seja para minimizar impactos negativos ou potencializar impactos positivos.

O estudo foi validado por um grupo de trabalho constituído por representantes do setor financeiro no Brasil, por meio de reuniões periódicas na FEBRABAN. Com a metodologia proposta o setor financeiro está criando a possibilidade de medir, controlar, avaliar e gerenciar a segmentação da carteira por setores de atividade. Além disso, possibilita a análise de potencial dos mercados e alinhamentos à estratégia de negócios, assim como a comparabilidade dos volumes dos recursos intermediados pelo setor bancário para a Economia Verde como um todo e sua evolução *vis-à-vis* o desempenho individual das carteiras de empréstimos e financiamentos dos bancos. Por fim, este levantamento também permite o desenvolvimento de estratégias de mitigação de risco, além de identificação de novas oportunidades de negócios para as instituições financeiras.

A alocação de financiamentos alinhada aos princípios da Economia Verde, precisa conviver com os conceitos da prudência e resiliência que orientam as tomadas de decisões pelos agentes financeiros e reguladores. Visto isso, o Banco Central do Brasil passou a regular as atividades bancárias sob a perspectiva socioambiental, incluindo a avaliação e o cálculo de reservas de capital. Ele publicou a Resolução 4327, de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação de política de responsabilidade socioambiental pelas instituições do SFN. O propósito da Resolução é deixar clara a governança em relação aos temas sociais e ambientais, fortalecer a gestão de riscos, a expansão e a qualidade do crédito. Portanto, o levantamento realizado por este estudo acerca dos montantes de recursos destinados para a Economia Verde e suas condições possibilitadoras pode contribuir também para o propósito da Resolução.

Metodologia para avançar no mapeamento dos montantes alinhados aos conceitos da EV por meio do SFN: A metodologia está inserida em um contexto socioambiental correspondido pela Resolução 4.327/14. A partir disso, a quantificação dos recursos destinados à EV é realizada em dois níveis. O nível A, mais abrangente, engloba financiamento para atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental, de acordo com o Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei 6.938/81 e que define estes setores econômicos. O nível B abarca recursos destinados à EV – segundo definição utilizada pela Unep – e produtos específicos com adicionalidades socioambientais das instituições financeiras. Foram utilizados códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como base para coleta de informações dos bancos pesquisados. O CNAE é um instrumento de identificação econômica das unidades produtivas do País nos cadastros e registros das três esferas da administração pública brasileira, uniformizado nacionalmente seguindo padrões internacionais definidos no âmbito da ONU.

RESULTADOS:

- **NÍVEL A:** Os montantes de recursos financeiros desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental foram de R\$ 408 bilhões de reais em 2013 e R\$ 365 bilhões em 2014. Os saldos dos financiamentos, por sua vez, representaram 33,5% e 33,2% do total dos financiamentos às Pessoas Jurídicas e Empresas, em 2013 e 2014, respectivamente;
- **NÍVEL B:** Os montantes de recursos financeiros desembolsados em setores da Economia Verde foram de R\$ 110 bilhões em 2013 e R\$ 107 bilhões em 2014. Os saldos dos financiamentos, por sua vez, representaram 8,8% e 9,6% do total dos financiamentos às Pessoas Jurídicas e Empresas, em 2013 e 2014, respectivamente;

O aprimoramento dessa metodologia não se esgota com a publicação desse relatório: Trata-se de um processo contínuo rumo à padronização e ao monitoramento dos recursos alocados na EV. Há necessidade de uniformizar e automatizar a forma de mensurar esses recursos para garantir melhor comparabilidade entre as instituições, o que propiciará análise mais efetiva nos diferentes níveis propostos na metodologia apresentada.

A quantificação favorece o aprofundamento de estratégias de mitigação de riscos e/ou de identificação de novas oportunidades de negócios para as instituições financeiras: A padronização e a potencial automatização na coleta e gerenciamento das informações sobre montantes direcionados à EV iniciam uma série de dados histórica com informações objetivas e comparáveis – que possibilitarão análises comparativas sob a ótica setorial brasileira com o mercado internacional.

PARA AVANÇAR?

Processualmente: ações que as instituições podem adotar para o próximo ciclo de atualização dos montantes destinados à EV:

- Padronizar o entendimento das áreas de controle e dos dados coletados por meio de programas de capacitação preparatórias ao levantamento dos dados;
- Implantar processo automatizado para coleta de dados;
- Implantar processo de *assurance* para garantir a padronização e comparabilidade dos dados.

Estrategicamente: vislumbrar oportunidades e desentranços relacionados a EV para os próximos ciclos:

- Atualizar anualmente o estudo para geração de base de dados com histórico setorial;
- Capturar dificuldades de fontes de financiamento de EV para análise e propor ação setorial;
- Propor criação de novos CNAEs relacionados a EV;
- Mapear oportunidades no sentido de buscar diálogo com órgãos reguladores para incentivar/estudar criação de políticas públicas para facilitar transição rumo a EV.

APRESENTAÇÃO

Em 2014, como parte do Inquiry into the Design of a Sustainable Financial System da Unep, a FEBRABAN estabeleceu uma agenda para analisar os possíveis caminhos para alavancar a transição à Economia Verde (EV) no Brasil por meio do Setor Financeiro Nacional (SFN).

De acordo com a Unep, o conceito de EV¹ representa uma economia com melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos ambientais e escassez ecológica. Ela representa uma economia de baixa emissão de carbono, como uso eficiente dos recursos e inclusão social.

No âmbito deste processo, foi publicado em abril de 2015 o relatório *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde: alinhamento ao desenvolvimento sustentável* com o objetivo de identificar, no cenário brasileiro, aspectos relevantes para os propósitos da Inquiry. Esse relatório contou com três estudos complementares. O estudo 1 apresentou o contexto institucional em que o SFN está inserido e como tal contexto dialoga com a transição para o desenvolvimento sustentável. O estudo 2 teve o objetivo de mapear os recursos do SFN mobilizados à EV e suas condições facilitadoras, apresentando o volume de recursos alocados pelo SFN na EV em empréstimos e financiamentos, investimentos e seguros na data base de 31 de dezembro de 2013. O estudo 3 analisou a relação finanças e sustentabilidade em dois setores e dois temas da economia: agronegócio, energias renováveis, biodiversidade e cidades.

O presente estudo possui o objetivo de aprofundar a análise realizada no estudo 2 mencionado acima, propondo avanços na metodologia e aprofundando o escopo de análise. Assim, a metodologia desenvolvida para identificação dos recursos do SFN para a EV na primeira edição desse estudo foi revista e atualizada. Cabe destacar que a metodologia desenvolvida para essa segunda edição foi alinhada e validada por um grupo de trabalho de representantes do setor financeiro do Brasil, por meio de reuniões periódicas na FEBRABAN. Em relação aos resultados, além do total de recursos direcionados à EV, este relatório incluiu na análise os montantes alocados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental que exigem uma diligência mais apurada dos riscos socioambientais por parte das instituições financeiras, e, portanto, com potencial de minimizar impactos negativos e potencializar impactos positivos. Além disso, com o intuito de iniciar um processo de registro de inventário dos recursos do SFN que permitem a transição à EV no Brasil, esse relatório apresenta os montantes totais desembolsados para este fim nos anos de 2013 e 2014.

O documento está organizado da seguinte forma: primeiramente, é apresentada uma síntese dos resultados da edição prévia a este estudo, ressaltando as principais recomendações propostas em 2014 que já tiveram algum avanço em 2015 e aspectos da metodologia utilizada para o levantamento dos recursos do SFN alocados na EV naquela ocasião. Na sequência, é apresentado o contexto socioambiental enfrentado pelo SFN durante o ano de 2014 e o valor estratégico das práticas de mitigação de riscos socioambientais adotadas pelas instituições financeiras. Em terceiro lugar, é apresentada a metodologia desenvolvida para esse estudo, que permite a identificação dos montantes financeiros alinhados ao desenvolvimento sustentável no Brasil, segundo a classificação de EV proposta pela Unep. O quarto capítulo traz os resultados quantitativos da aplicação da metodologia utilizada. Finalmente, são apresentadas as conclusões do estudo, que trazem um conjunto de recomendações para o avanço do SFN na criação de uma base de dados dos recursos por eles alocados consistentes com os princípios da EV.

¹ <http://www.unep.org/newscentre/Default.aspx?DocumentID=2758&ArticleID=10698>







I. SÍNTESE DA EDIÇÃO ANTERIOR PARA ESTE RELATÓRIO:

ESTÁGIO ATUAL DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A ECONOMIA VERDE (2014)

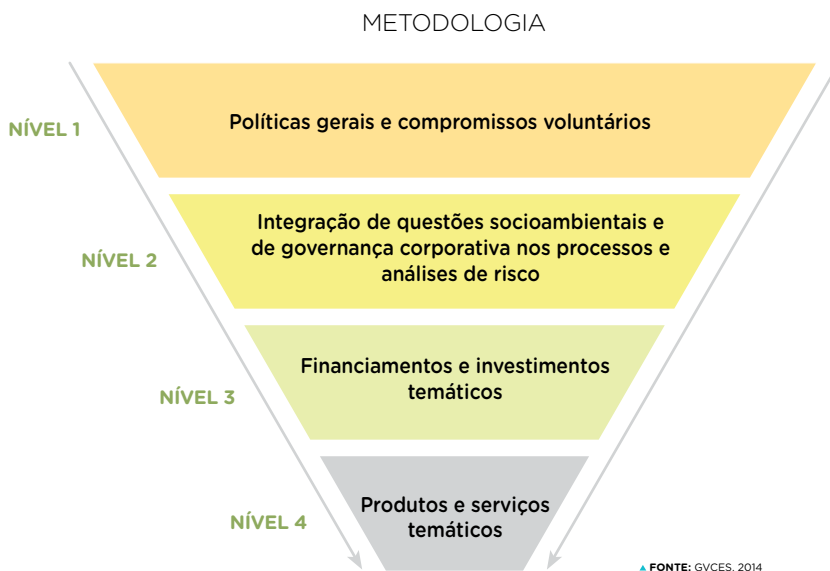
Conforme descrito anteriormente, durante o ano de 2014 o GVces conduziu o estudo: O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde². O estudo 2 – Estágio Atual do Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – propôs uma metodologia para identificar os recursos do SFN mobilizados para uma transição rumo à EV e suas principais tendências.

Os dados foram coletados por meio de questionários enviados às instituições e análise de dados secundários.

O estudo pode ser acessado na íntegra em www.gvces.com.br³ e/ou www.febraban.org.br.

A metodologia considerou diferentes níveis de análise, partindo do nível mais abrangente para o mais específico – conforme a **Figura 1**. O escopo de levantamento de dados consistiu em operações de **i) Financiamentos e Empréstimos**, **ii) Investimentos** e **iii) Seguros**. Para cada uma dessas categorias a metodologia-base abaixo foi adaptada às respectivas particularidades.

FIGURA 1. METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DO SFN PARA A EV DA EDIÇÃO ANTERIOR DESTE ESTUDO.



² (GVces, 2015)

³ <http://gvces.com.br/o-sistema-financeiro-nacional-e-a-economia-verde-alinhamento-ao-desenvolvimento-sustentavel?locale=pt-br>

Como resultado do levantamento inicial, foram realizadas recomendações estratégicas e táticas em nível global e nacional.

Como resposta às proposições em nível global, a FEBRABAN, no âmbito do conselho consultivo da *Inquiry* na Unep, está participando de discussões sobre a alocação de capital para riscos socioambientais. Além disso, está presente no diálogo internacional para o avanço de uma agenda global sobre instrumentos econômicos que fomentem setores inovadores ligados ao desenvolvimento sustentável. Também, nacionalmente, a FEBRABAN coordena um processo no SFN para a padronização e monitoramento dos recursos alocados para a EV. A metodologia e análises apresentadas nesse relatório são resultado do esforço de coordenação da FEBRABAN nesse tema.

Além disso, neste ínterim, a FEBRABAN criou uma comissão intrasetorial, com representação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e Capitais (Anbima), BM&FBovespa, Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG) e Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). O objetivo da comissão reside na promoção do diálogo entre as associações de classe sobre temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.

O capítulo seguinte apresenta o contexto, especialmente sob ponto de vista regulatório, que o setor financeiro está inserido e que permeou tanto o processo de desenvolvimento da metodologia junto às instituições financeiras quanto da obtenção dos resultados. São explicitados aspectos que justificam o objetivo proposto por este trabalho – a quantificação dos recursos alocados à EV por meio de uma metodologia desenvolvida em conjunto com o setor financeiro – e seu valor agregado para as atividades de gestão ambiental dos bancos.

CONTEXTO

Sabe-se que a promoção do desenvolvimento sustentável está diretamente relacionada a uma maior compreensão e gestão dos riscos e oportunidades relacionadas a questões ambientais e sociais por parte dos agentes econômicos. O setor financeiro é uma peça-chave nesse contexto, pois a transição para a EV deve mobilizar grande volume de recursos. Além disso, é um setor fundamental para a estabilidade monetária e carrega o potencial de gerar crises sistêmicas. Assim, a alocação de capital alinhada aos princípios da EV, precisa conviver com os conceitos da prudência e resiliência que orientam as tomadas de decisões pelos agentes e reguladores.

Em vários países, os bancos centrais estão assumindo um papel ativo em regulamentar ou incentivar a incorporação da sustentabilidade nos sistemas financeiros dos seus países. A China, por exemplo, apresentou um avanço significativo em sua legislação para o sistema financeiro – por meio da Política do Crédito Verde que restringe o crédito para empresas indicadas pelo Ministério de Proteção Ambiental⁴. Em Bangladesh, o Banco Central apresentou um guia de risco de crédito que aborda questões socioambientais (*Environmental Risk Management Guidelines for Banks and Financial Institutions in Bangladesh*⁵). Observa-se, cada vez mais, uma convergência entre a alocação de recursos da economia e os princípios da sustentabilidade, considerando aspectos socioambientais como fontes de riscos a serem reguladas.

O Banco Central do Brasil (Bacen) também vem regulando as instituições do SFN quanto ao tema. De 2008 a 2014, a instituição passou a regular as atividades bancárias sob a perspectiva socioambiental, incluindo a avaliação e o cálculo de reservas de capital e a implantação da política de responsabilidade socioambiental pelas instituições do SFN. Tais práticas podem também favorecer o direcionamento de recursos para EV.

Buscando fortalecer a resiliência do setor frente aos desafios impostos pelo desenvolvimento sustentável, o Bacen estabeleceu em abril de 2014 a Resolução 4.327/14, gerando um marco no SFN. Essa resolução dispõe sobre diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e

⁴ Diretiva de Crédito Verde - <http://www.cbrc.gov.cn/>

⁵ https://www.bb.org.bd/aboutus/draftguinotification/guideline/esrm_bankfi_draftv.pdf

na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Também visa orientar ações para mitigar os riscos relacionados aos aspectos socioambientais, bem como ratifica a missão do Bacen no sentido de assegurar a solidez, regular o funcionamento e promover a eficiência do SFN. As exigências da nova regulação visam abarcar todas as operações de negócios e possui a seguinte estrutura, conforme a **Figura 2** abaixo:

A Resolução exige que, além do estabelecimento de uma PRSA, as instituições estabeleçam

FIGURA 2. ESTRUTURA DA RESOLUÇÃO 4.327/14

RESOLUÇÃO 4.327/14



▲ FONTE: RESULTANTE CONSULTORIA ESTRATÉGICA

um plano de ação estruturado para implementar as diretrizes nela contida. Esse plano deve contar com uma estrutura de governança adequada para acompanhar o gerenciamento de risco socioambiental de suas operações (diretas e indiretas), respeitando os princípios da relevância e proporcionalidade, de modo a preservar as características e posicionamento estratégico de cada instituição.

A Resolução 4.327/14 representa um posicionamento do Bacen que visa também incentivar as instituições a mitigar riscos principalmente reputacionais, legais e financeiros. A análise de riscos é parte fundamental das atividades das instituições financeiras e os riscos socioambientais passam a ser incorporados nesse processo. A Resolução não inclui uma nova categoria de risco (a socioambiental), mas insere potenciais riscos socioambientais na tipologia existente e largamente adotada pelas instituições financeiras brasileiras, tais como:

- **Riscos de crédito:** Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de eventos socioambientais que causem danos a clientes, comprometendo sua capacidade de pagamento de compromissos com as instituições financeiras.
- **Riscos legais:** Existência de arcabouço legal capaz de corresponsabilizar a instituição financeira que financie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação socioambiental vigente ou cause um dano ambiental relevante.
- **Riscos reputacionais:** Possibilidade de imagem da instituição estar atrelada a irregularidades socioambientais.

A relevância e importância da Resolução extrapola o universo das instituições financeiras, uma vez que todos os setores da economia mantêm relacionamento com o setor financeiro e são diretamente impactados pelas exigências, critérios e novos procedimentos adotados, seja por concessão de crédito, demanda por investimentos, seja por qualquer operação financeira. Esse passa a ser um instrumento regulatório que induz e fomenta a adoção de melhores práticas socioambientais da economia de maneira ampla.

Anteriormente à obrigatoriedade regulatória do setor financeiro para estabelecimento da PRSA e implementação de práticas de gerenciamento de risco socioambiental por meio da Resolução 4.327/14, os bancos brasileiros, em sua maioria, já possuíam políticas transversais de sustentabilidade. Também, parte das instituições financeiras já utilizavam instrumentos para mitigar riscos socioambientais. Tais fatos demonstram a liderança das instituições financeiras

brasileiras nesse tema, sendo protagonistas em acordos ligados à sustentabilidade para o setor na última década – refletido pela adesão aos Princípios do Equador, um dos tratados voluntários de sustentabilidade do setor, até a Sarb 14, autorregulação da FEBRABAN, em complemento a Resolução 4.327/14.

Nesse contexto, cabe ressaltar o valor estratégico da gestão socioambiental e da definição de metodologias para que o SFN identifique e quantifique os volumes financeiros alocados para a transição à EV, o que traduz o objetivo deste relatório. Tais ações podem impactar positivamente a competitividade do setor, à medida que contribuem para a gestão mais eficiente de riscos socioambientais e na identificação de novas oportunidades de negócios. Este levantamento permite medir, controlar, avaliar e gerenciar dados comparáveis dos volumes dos recursos intermediados pelo setor bancário para a transição à EV e sua evolução *vis-à-vis* o desempenho individual das carteiras dos bancos, além de dados da carteira por setores de atividade, análise de potencial dos mercados e alinhamentos à estratégia de negócios.

A construção de uma base de dados consistente e sistematizada de variáveis socioambientais relacionadas aos seus projetos favorece análises que contribuam para a mitigação de riscos e identificação de oportunidades:

- > **Mitigação de riscos:** O monitoramento sistematizado pela instituição (por meio da criação de um banco dados contendo o volume de recursos alocados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental) associado à adoção de critérios e procedimentos para mitigação dos riscos socioambientais (associados a esses setores), contribui para que a organização esteja de acordo com a Resolução 4.327/14.
- > **Oportunidades:** O monitoramento por parte das instituições acerca das práticas socioambientais de seus clientes possibilita a identificação e antecipação de oportunidades de negócios. Por exemplo, oportunidades relacionadas a repasses de linhas temáticas do BNDES que contemplem setores e projetos que contenham adicionalidades socioambientais (ver Anexo 1); destinação de recursos para projetos com caráter socioambiental ou ainda financiamentos para adequação a novas exigências ambientais como diminuição de emissões de gases de efeito estufa⁶.

Deste modo, o novo marco regulatório que trata de temas socioambientais para o setor financeiro e que exigirá um novo posicionamento deste a respeito da gestão de risco socioambiental (Resolução 4.327/14) relaciona-se com a necessidade de mensuração e identificação dos recursos que são destinados à EV. O capítulo seguinte apresenta uma metodologia para avançar no mapeamento dos montantes alinhados aos conceitos da EV por meio do SFN.

METODOLOGIA

A metodologia proposta possui como objetivo a mensuração dos recursos mobilizados pelo SFN para a EV no Brasil. Ao identificar e contabilizar, por meio de uma metodologia padronizada, os recursos alocados na EV, as instituições avançam na identificação e mitigação de riscos socioambientais, além da potencial geração de negócios para a instituições financeira.

Cabe ressaltar que a metodologia a ser aqui exposta foi baseada na metodologia adotada na primeira edição deste relatório⁷, porém com a adoção de particularidades que permitiram o aprofundamento e a clareza da classificação dos recursos quanto suas adicionalidades socioambientais. Esse processo foi acompanhado por um grupo de trabalho com as instituições participantes do estudo, no âmbito da FEBRABAN. Além disso, dada a ausência de um padrão uniforme e comparável de registro de dados do financiamento para a EV entre as instituições financeiras pesquisadas, com divergências na forma de contabilizar os números, além da necessidade de um alinhamento conceitual sobre o tema, se fez necessário um esforço conjunto para construção e revisão de dados, traduzido pelas atividades do grupo de trabalho constituído.

⁶ A título exemplificativo a Lei 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre Mudança sobre o Clima – PNMC

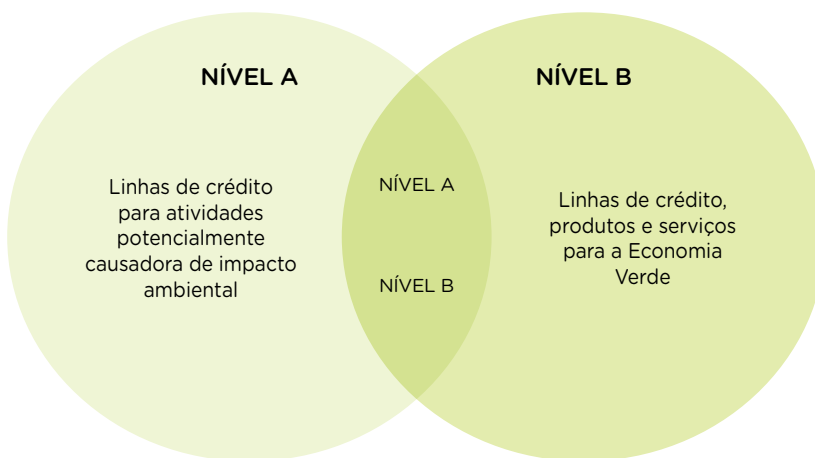
⁷ <http://gvces.com.br/o-sistema-financeiro-nacional-e-a-economia-verde-alinhamento-ao-desenvolvimento-sustentavel?locale=pt-br>

As instituições financeiras pesquisadas foram: Banco do Brasil, BICBANCO, BNDES, Bradesco, BTG, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú Unibanco, Santander, Votorantim. O estudo foi elaborado por meio da análise de informações primárias, obtidas pela resposta a um questionário enviado às instituições, e pela análise de informações secundárias, por meio da leitura de documentos públicos e relatórios. Também, foram realizadas consultas às instituições - envolvendo as áreas de risco socioambiental, controles internos, planejamento e finanças - com o objetivo de detalhar a proposta metodológica e garantir acesso e consistência na coleta dos números.

A metodologia buscou identificar os diferentes níveis de atuação do SFN rumo a transição para a EV. Conforme ilustra a **Figura 3**, a metodologia desenvolvida está inserida em um contexto das políticas de responsabilidade socioambiental estabelecidas pela Resolução 4.327/14. A partir disso, a quantificação dos recursos destinados à EV e suas condições possibilitadoras é realizada em dois níveis. O nível A, mais abrangente, engloba financiamento para atividades que possuem uma diligência mais apurada de riscos socioambientais, por serem potencialmente causadoras de impacto ambiental, em que a gestão de risco socioambiental é fundamental, seja para minimizar impactos negativos seja para potencializar impactos positivos. O nível B abarca recursos destinados à EV - segundo definição utilizada pela Unep - e produtos específicos com adicionalidades socioambientais das instituições financeiras. A intersecção destacada na figura representa recursos alocados em ambos níveis, em setores que possuem potencial impacto ambiental e características relacionadas à EV. Nesse caso, representam produtos específicos conectados com setores de ambos níveis e é proposta soluções metodológicas para suas contabilizações.

O principal avanço desta metodologia em relação à apresentada na edição anterior a este relatório está na utilização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como base para coleta de informações dos bancos pesquisados. O CNAE é um instrumento de identificação

FIGURA 3. METODOLOGIA PROPOSTA
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ANÁLISE DE RISCO SOCIOAMBIENTAL



▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

econômica das unidades produtivas do País nos cadastros e registros das três esferas da administração pública brasileira, uniformizado nacionalmente. A última atualização do CNAE realizada pela Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, entrou em vigor em 1/1/2015.

Todas as instituições financeiras pesquisadas trabalham com CNAEs ou bases de dados que permitem fazer comparações, embora não necessariamente para todos os setores e ou/operações. A decisão da utilização do código CNAE se deu após ampla consulta com as instituições participantes, a fim de iniciar um processo de padronização de coleta de dados no sistema financeiro. Além disso, a utilização dos códigos diminui a subjetividade quanto à classificação dos temas ligados à EV. Por fim, foram identificados códigos semelhantes utilizados no contexto internacional, o que favorece a possibilidade de padronização futura em âmbito global como o MSCI Global Industry Classification Standards (Gics)⁸, por exemplo, que possui um mapeamento da indústria similar ao mapeamento feito pelos CNAEs (ver Anexo 2).

Abaixo são descritos os escopos correspondentes aos dois níveis de análise propostos. São delimitadas as fronteiras e explicitados os métodos e parâmetros da contabilização.

NÍVEL A

O nível A de análise é representado pelos volumes contratados, desembolsados e saldos das operações realizadas em 2013 e 2014 para clientes representantes de setores potencialmente causadores de impacto ambiental.

Para qualificar esses setores, a metodologia baseia-se na Resolução 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Essa resolução regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente, e o Conama é o órgão que possui capacidade técnica e legitimidade para definir os setores considerados potencialmente causadores de impacto ambiental. Assim, fazem parte do escopo do Nível A os recursos destinados aos setores descritos no **Quadro 1**.

QUADRO 1: SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL SEGUNDO A RESOLUÇÃO 237/97 DO CONAMA

SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL:

Extração e tratamento de minerais; Indústria de produtos minerais não metálicos; Indústria metalúrgica; Indústria mecânica; Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações; Indústria de material de transporte; Indústria de madeira; Indústria de papel e celulose; Indústria de borracha; Indústria de couros e peles; Indústria química; Indústria de produtos de matéria plástica; Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos; Indústria de produtos alimentares e bebidas; Indústria de fumo; Obras civis; Serviços de utilidade; Transporte, terminais e depósitos; Turismo; Atividades agropecuárias e uso de recursos naturais.

(FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)

Assumidos estes setores como pertencentes ao Nível A, foram identificados os códigos CNAEs correspondentes às atividades compreendidas por cada setor, sob os quais as instituições reportaram suas informações. Veja a lista dos códigos CNAEs utilizados no **Anexo 3**.

NÍVEL B

O nível B de análise é representado pelos volumes contratados, desembolsados e saldos de operações realizadas em 2013 e 2014 com clientes representantes de setores da EV – de acordo com a classificação Unep. O **Quadro 2** apresenta a definição de EV adotada pela Unep e os setores que a representam.

QUADRO 2: DEFINIÇÃO DE EV SEGUNDO UNEP E SETORES REPRESENTATIVOS

ECONOMIA VERDE: Aquela que resulta em melhoria do bem-estar e equidade social, enquanto reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez de recursos. Em simples expressão, a EV pode ser pensada como de baixa emissão, eficiência de recursos e inclusão social.

SETORES INCLUÍDOS: Energias Renováveis, Eficiência Energética, Construção Sustentável, Transporte Sustentável, Turismo Sustentável, Água, Pesca, Floresta, Agricultura Sustentável, Resíduos. Além disso, para garantir uma economia inclusiva, alguns setores de cunho social também são incluídos como educação, saúde, inclusão produtiva e desenvolvimento local e regional. (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)

Também estão incluídos no nível B os volumes contratados, desembolsados e saldos no período de 2013 e 2014 de produtos temáticos – específicos de atividades relacionadas à EV. Tratam-se de produtos financeiros das instituições pesquisadas que estão diretamente atrelados à EV, ou seja, foram desenvolvidos para auxiliar a transição para a EV e possuem seus recursos devidamente monitorados. Veja lista de produtos incluídos no anexo 1

Os códigos CNAEs referentes aos setores do nível B também foram identificados, estruturando a coleta de dados por parte das instituições financeiras. Veja a lista de CNAEs utilizada para o nível B no **Anexo 4**.

Este nível possui algumas particularidades. Tais como:

- Para os setores de agricultura sustentável e eficiência energética, em razão da não existência de códigos CNAEs a eles associados, serão contabilizados apenas montantes atrelados a produtos com finalidades específicas.
- O setor de construção sustentável, por não possuir código CNAE atrelado e tampouco produto específico, não foi considerado.
- Somam-se montantes de volumes relacionados a setores relacionados aos CNAEs elencados aos montantes de produtos específicos apenas se identificada a ausência de dupla contagem.

É importante ressaltar que o aprimoramento dessa metodologia não se esgota com a publicação desse relatório, pois trata-se de um processo contínuo rumo à padronização e ao monitoramento dos recursos alocados a esses setores econômicos.

O próximo capítulo expõe os resultados da aplicação da metodologia exposta acima, ressaltando as premissas assumidas e os avanços e dificuldades do processo de coleta de informações com as instituições financeiras pesquisadas.

RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os principais resultados da quantificação dos recursos alocados em setores da EV nos anos de 2013 e 2014. Os resultados são apresentados de forma agregada, com o intuito de fazer um inventário dos recursos disponíveis para a EV no SFN e preservar a identidade das instituições pesquisadas. Dadas as relevantes modificações metodológicas propostas neste estudo em relação à sua edição anterior, não é possível a comparação entre os resultados apresentados entre os dois relatórios.

O estudo não pretendeu analisar as razões que levaram a variações nos montantes levantados (diminuição ou aumento dos recursos financeiros ligados à EV), mas mensurá-los. Entretanto, cabe destacar que qualquer análise que vier a ser feita sobre a variação dos montantes de

recursos precisa considerar o impacto do contexto econômico sobre as atividades bancárias. As instituições financeiras reportaram seus números por meio dos questionários enviados, segundo definições abaixo:

- **Montantes contratados:** Montantes comprometidos pela instituição financeira a ser liberado para o cliente.
- **Montantes desembolsados:** Fluxo de montantes efetivamente liberados pela instituição financeira em um determinado período (fluxo ou safra).
- **Saldo:** Saldo da carteira que demonstra a exposição ao risco da instituição ao cliente naquele determinado momento.

No entanto, serão apresentados neste relatório apenas os resultados para montantes **desembolsados**, já que esta forma é a que retrata efetivamente os recursos que já estão alocados na EV. Os demais resultados encontram-se nos **Anexos 5 e 6**.

Duas premissas foram assumidas e acordadas no âmbito do grupo de trabalho da FEBRABAN para orientar as instituições financeiras no reporte de informações. As premissas são detalhadas abaixo:

- 1. As instituições financeiras devem reportar somente operações de financiamento e de crédito das quais a destinação de recursos seja previamente identificada pela instituição financeira em compliance com a Sarb 14:** O Normativo Sarb n./14 foi desenvolvido pelo setor financeiro conjuntamente com a FEBRABAN com o objetivo de criar um posicionamento setorial sobre risco socioambiental e dar suporte aos bancos no tema, sendo um documento de autorregulação. Ele prevê diretrizes e procedimentos que buscam auxiliar as instituições financeiras a se adequarem às novas exigências regulatórias para as práticas socioambientais nos seus negócios e relações com partes interessadas. Dentre as diretrizes, estão os procedimentos adotados de risco socioambiental para linhas de crédito com finalidade específica. Os montantes a serem reportados podem incluir operações para pessoa física e/ou pessoa jurídica.
- 2. Dado que algumas operações de capital de giro possuem características de linhas de crédito de mais longo prazo e possuem finalidade específica, foram incluídas operações de capital de giro desde que possuam prazo acima de 12 meses e destinação específica em linha com a Sarb 14.**

A adoção de códigos CNAEs, que orientou o reporte de informações por parte das instituições financeiras, diminuiu a subjetividade na interpretação de quais seriam as atividades contempladas pela EV. Ao mesmo tempo, por ser um processo inovador, alguns desafios relacionados aos dados reportados foram percebidos, tais como:

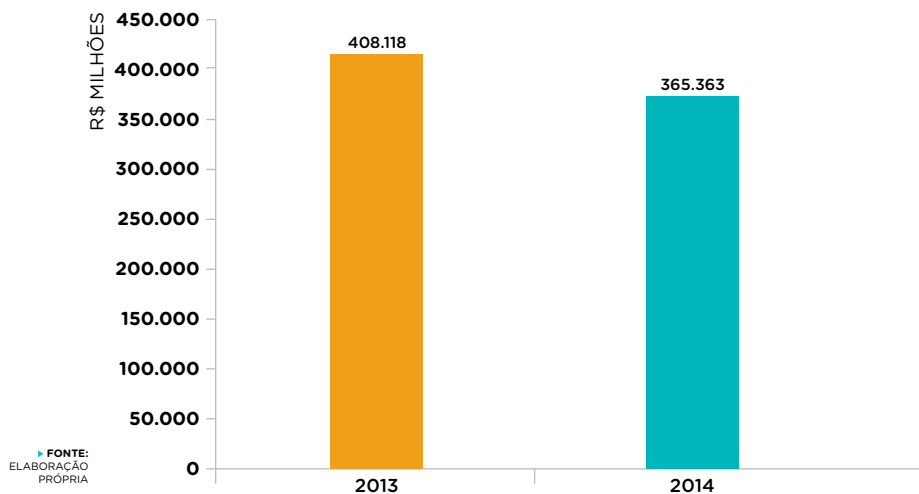
- 1.** Algumas instituições financeiras não possuem bases de dados centralizadas e automatizadas.
- 2.** Dificuldades em capturar saldo, montante contratado e desembolsado para todas as modalidades.
- 3.** Dificuldade de distinção entre determinados produtos de capital de giro *versus* financiamentos.
- 4.** Dificuldade em identificar e excluir montantes desembolsados para setores da EV de contratos antigos.
- 5.** Há instituições que não utilizam a base CNAE para gerenciar seus recursos.
- 6.** Inexistência de códigos CNAEs para alguns setores da EV, que foram identificados por meio de produtos temáticos específicos.
- 7.** Em temas que possuem CNAEs e produtos específicos podem ocorrer dupla contagem.

Os resultados são apresentados classificados nos níveis A e B conforme propõe a metodologia. São também apresentados os setores de maior alocação de recursos.

NÍVEL A

Os montantes de recursos financeiros desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental foram estimados em cerca de R\$ 408 bilhões de reais em 2013 e R\$ 365 bilhões em 2014. Houve uma diminuição de montantes desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental de 2013 para 2014, de cerca de 10,5%, conforme a **Figura 4**. Os montantes contratados e saldos encontram-se no anexo.

FIGURA 4. MONTANTES DESEMBOLSADOS PARA SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL



Ao analisar estes montantes sob a perspectiva setorial, cabe destacar que os seis principais setores potencialmente causadores de impacto ambiental financiados mantiveram sua relevância nos dois anos analisados, menos o setor de construção de edifícios, que passou de terceira para a décima primeira posição. Oito setores receberam desembolsos equivalentes a 54,5% e 49,0% em 2013 e 2014, respectivamente e representaram cerca de 50% dos totais desembolsados em cada ano.

A **Tabela 1** apresenta os montantes desembolsados para os setores pertencentes ao nível A.

TABELA 1: MONTANTES DESEMBOLSADOS PARA SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL (DIVISÃO SETORIAL)

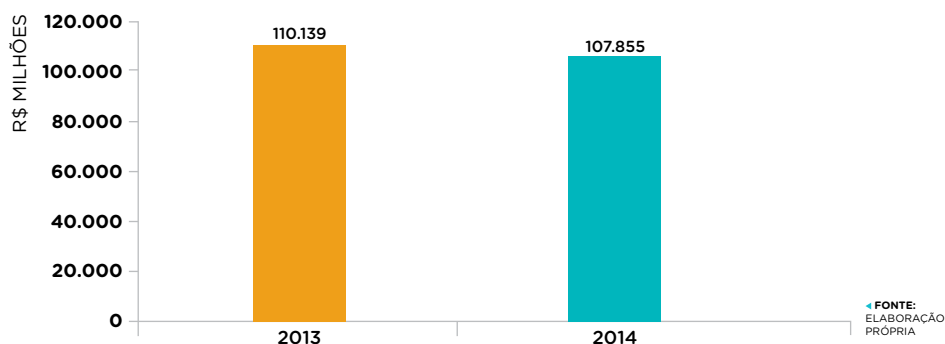
CNAE	MONTANTE DESEMBOLSADO 2013 (R\$ MILHÕES)	MONTANTE DESEMBOLSADO 2014 (R\$ MILHÕES)
Eletricidade, gás e outras utilidades	R\$ 45.121	R\$ 28.799
Fabricação de produtos alimentícios	R\$ 44.532	R\$ 43.982
Construção de edifícios	R\$ 34.728	R\$ 11.381
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	R\$ 25.136	R\$ 24.344
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	R\$ 20.738	R\$ 20.639
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	R\$ 19.564	R\$ 19.458
Metalurgia	R\$ 18.627	R\$ 18.382
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	R\$ 14.196	R\$ 12.209
Fabricação de produtos químicos	R\$ 13.627	R\$ 15.749
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	R\$ 12.741	R\$ 14.145
Extração de minerais metálicos	R\$ 12.230	R\$ 9.654
Fabricação de máquinas e equipamentos	R\$ 12.032	R\$ 12.790
Obras de infraestrutura	R\$ 9.746	R\$ 10.439
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	R\$ 9.503	R\$ 8.550
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	R\$ 9.358	R\$ 7.550
Outros	R\$ 106.238	R\$ 107.290
Total	R\$ 408.118	R\$ 365.363

▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

NÍVEL B

Os montantes de recursos financeiros desembolsados em setores da EV foram R\$ 110 bilhões em 2013 e R\$ 107 bilhões em 2014, conforme apresentado na Figura 5. Nota-se uma pequena queda de montantes desembolsados em relação a 2013, cerca de 2%.

FIGURA 5. MONTANTES DESEMBOLSADOS PARA SETORES DA EV

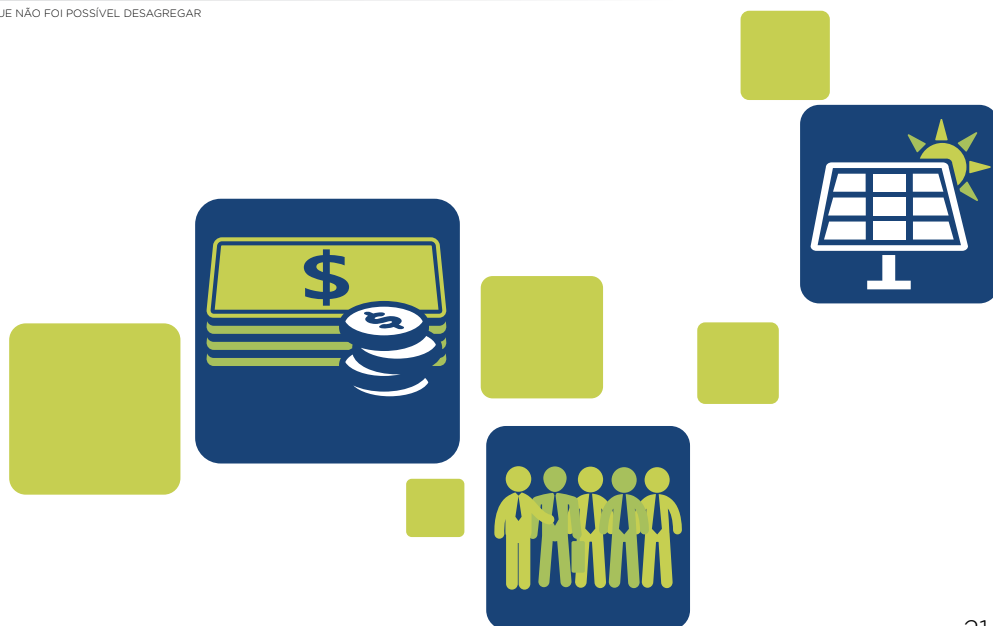


Ao analisar estes montantes setorialmente, verifica-se não houve grande variação entre 2013 e 2014 da relevância dos quatro principais setores financiados. Os setores são (1) transporte sustentável, (2) agricultura sustentável, (3) energias renováveis e (4) água - **Tabela 2**, embora o setor de energias renováveis tenha demonstrado uma queda expressiva nos montantes de recursos alocados.

TABELA 2: MONTANTES DESEMBOLSADOS PARA SETORES DA ECONOMIA VERDE (DIVISÃO SETORIAL) (R\$ MILHÕES)

TEMAS ECONOMIA VERDE UNEP	MONTANTE DESEMBOLSADO 2013 (R\$ MILHÕES)	MONTANTE DESEMBOLSADO 2014 (R\$ MILHÕES)
Transporte sustentável	R\$ 46.937	R\$ 53.472
Energias renováveis	R\$ 26.860	R\$ 11.124
Agricultura sustentável	R\$ 16.502	R\$ 23.177
Água	R\$ 7.489	R\$ 6.354
Eficiência em resíduos	R\$ 2.667	R\$ 2.777
Florestas	R\$ 1.298	R\$ 1.722
Eficiência energética	R\$ 1.201	R\$ 2.732
Cidades	R\$ 646	R\$ 80
Pesca sustentável	R\$ 114	R\$ 105
Turismo sustentável	R\$ 31	R\$ 40
Outros*	R\$ 6.394	R\$ 6.273
Total	R\$ 110.139	R\$ 107.855

* JUNÇÃO DE MÚLTIPLOS SETORES DA EV POR MEIO DE PRODUTOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL DESAGREGAR
 FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA



DIMENSÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

Para analisar a dimensão dos montantes de recursos desembolsados, foi realizada uma comparação entre os saldos da carteira nos respectivos setores econômicos e os saldos de financiamentos às pessoas jurídicas e empresas. Os saldos dos financiamentos dos setores potencialmente causadores de impactos ambientais representaram 33,5% e 33,2% do total dos financiamentos às pessoas jurídicas e empresas, em 2013 e 2014, respectivamente. Os saldos dos financiamentos de setores da EV, representaram 8,8% e 9,6% do total dos financiamentos às pessoas jurídicas e empresas, em 2013 e 2014, respectivamente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sabe-se que a criação de uma base de dados dos recursos destinados à EV e suas condições possibilitadoras por meio de uma metodologia de coleta de dados padronizada, é de grande relevância para o Brasil avançar na agenda do desenvolvimento sustentável, discutindo a melhor alocação de recursos e sua eficiência. Na medida em que só se pode gerir dados que sejam conhecidos, a metodologia apresentada neste estudo representa um passo inicial na busca pela quantificação dos recursos do SFN destinados a financiar a transição para a EV.

Esta quantificação favorece o aprofundamento de estratégias de mitigação de riscos e/ou de identificação de novas oportunidades de negócios para as instituições financeiras. A padronização e potencial automatização na coleta e gerenciamento das informações sobre montantes direcionados à EV e suas condições possibilitadoras, inicia uma série de dados histórica com informações objetivas e comparáveis – que possibilitarão análises comparativas sob a ótica setorial brasileira com o mercado internacional.

Ademais, o levantamento dos recursos alocados na EV e suas condições possibilitadoras podem contribuir para o gerenciamento de riscos de acordo com a Resolução 4.327/14, uma vez que as instituições avançam não apenas na quantificação do potencial impacto ambiental de suas carteiras, como também em práticas de gestão de risco mais direcionadas para as características socioambientais de suas carteiras. É possível avançar no aprofundamento de análises de risco socioambiental para os setores potencialmente causadores de impacto ambiental, criando condições possibilitadoras para potenciais diminuições de impacto ambiental, ao mesmo tempo fomentar o aumento de recursos para economia verde.

Embora a metodologia aqui proposta seja ainda um processo em construção, que necessita de aprimoramento e refinamento, a agenda do desenvolvimento sustentável para o SFN tem avançado e já é possível identificar a posição dos bancos brasileiros quanto aos recursos financeiros alocados para a EV e suas condições possibilitadoras.

Por fim, abaixo são descritas recomendações para a continuidade e avanço nesse processo de indicadores relacionados a EV. Elas estão categorizadas em aspectos processuais e estratégicos:

Processualmente: ações que as instituições podem adotar para o próximo ciclo de atualização dos montantes destinados à EV:

- Padronizar o entendimento das áreas de controle e dos dados coletados por meio de programas de capacitação preparatórios ao levantamento dos dados;
- Uniformizar e implantar processo automatizado para coleta de dados;
- Implantar processo de *assurance* para garantir a padronização e comparabilidade dos dados.
- Propor aos órgãos do governo a criação de novos CNAEs relacionados à EV.

Estrategicamente: vislumbrar oportunidades e desentranças relacionados à EV para os próximos ciclos:

- > Atualizar anualmente o estudo para geração de base de dados com histórico setorial;
- > Capturar dificuldades de fontes de financiamento de EV para análise e propor ação setorial;
- > Mapear oportunidades no sentido de buscar diálogo com organismos do governo para incentivar a criação de políticas públicas para facilitar transição rumo a EV.
- > Desenvolver análises que permitam identificar oportunidades de setores econômicos com externalidades ambientais positivas para canalizar mais recursos de instituições financeiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Banco Central do Brasil. Disponível em: www.bcb.gov.br.

Banco do Brasil. Disponível em: www.bb.com.br.

Banco do Brasil. *Relatório Anual 2014.* Disponível em: www.bb.com.br.

Banco Votorantim. Disponível em: www.bancovotorantim.com.br/.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em www.bndes.gov.br.

Bradesco. Disponível em: www.bradesco.com.br.

Bradesco. *Relatório Anual Bradesco 2013.* Disponível em: www.bradesco.com.br.

BNDES. *Relatório Anual BNDES 2013.* Disponível em www.bndes.gov.br.

BTG Pactual. Disponível em: www.btgpactual.com.br

Caixa Econômica Federal. Disponível em: www.caixa.gov.br/.

Caixa Econômica Federal. *Relatório de Sustentabilidade Caixa Econômica Federal 2012.* Disponível em: www.caixa.gov.br/.

CNAE. *Código Nacional de Atividade Econômica 2.2* Disponível em: <http://www.cnae.ibge.gov.br>

Fundo Amazônia. Disponível em www.bndes.gov.br.

Fundo Clima (FNMC). Disponível em: <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>. Acesso em 1º de julho de 2014.

GICS. Global Industry Classification Standard. Disponível em: <https://www.msci.com/gics>

GVces. *Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável.* Primeira Edição - setembro de 2014.

HSBC. Disponível em: www.hsbc.com.br.

Itaú Unibanco. Disponível em: www.itaunet.com.br.

Itaú Unibanco. *Relatório Anual Itaú Unibanco 2014.* Disponível em: www.itaunet.com.br.

IFC. *IFC Performance standards and Guidance notes.* Disponível em: <http://www.ifc.org/ifcext/sustainability.nsf/Content/PerformanceStandards>.

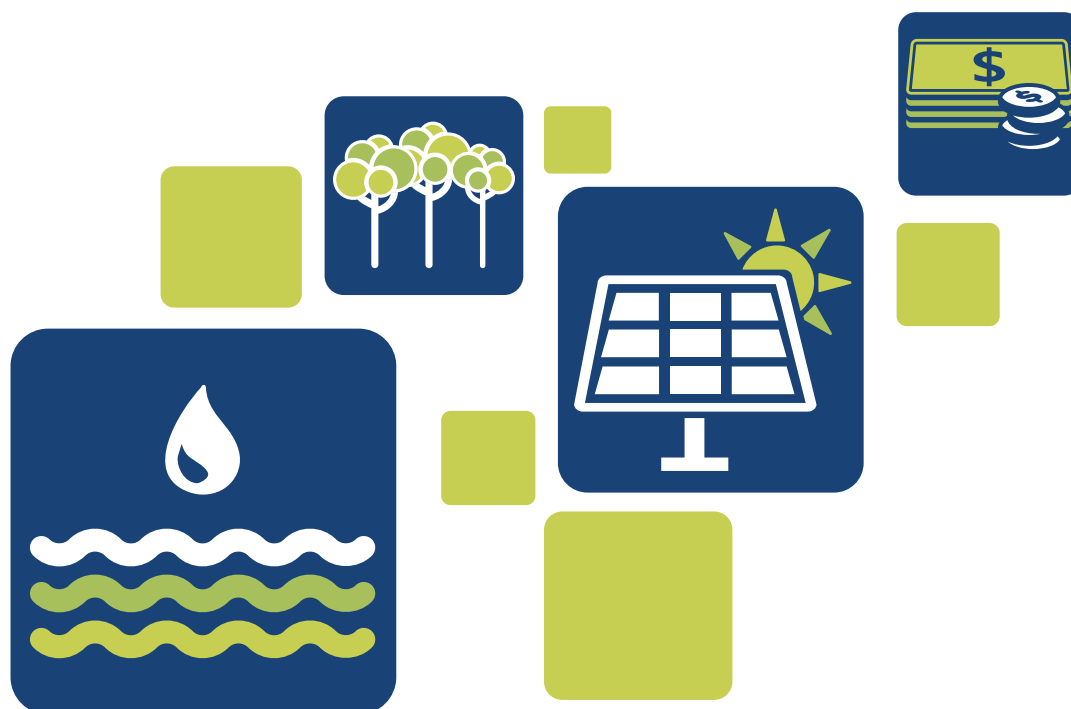
Princípios do Equador. Disponível em: www.equator-principles.com/documents/ep_translations/EP_Portuguese.pdf.

Resolução Conama 237/97. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

Santander. Disponível em: www.santander.com.br.

Santander. *Relatório Anual Santander 2014.* Disponível em: www.santander.com.br.

Unep. *Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development, and Poverty Eradication, 2011.*



ANEXOS

ANEXO I - LISTA DE PRODUTOS TEMÁTICOS BNDES

TABELA 3 LISTA DE PRODUTOS TEMÁTICOS DO BNDES

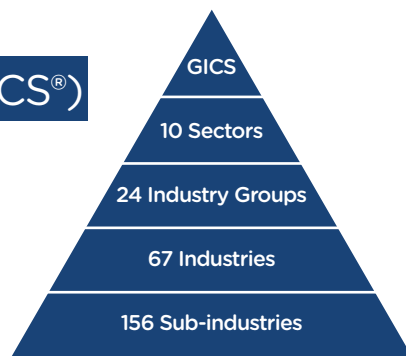
PRODUTOS DE REPASSE BNDES
BNDES FINAME MODERNIZA BK
BNDES FLORESTAL
BNDES PROPLÁSTICO
BNDES PRORENOVA
DESENVOLVIMENTO LIMPO
ENERGIA - Geração de Energia Elétrica
ENERGIAS ALTERNATIVAS
FUNDO AMAZÔNIA
MEIO AMBIENTE
MODERFROTA
MODERINFRA
PRODECOOP
PROESCO
PROGRAMA ABC
PROGRAMA FUNDO CLIMA
PRONAF INVESTIMENTO
PRONAMP INVESTIMENTO
PROPFLORA
PSI - Inovação
PSI - Inovação - BK Eficientes
SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
Outros

▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

ANEXO 2 - METODOLOGIAS PARA CNAES INTERNACIONAIS

MSCI Global Industry Classification Standards (GICS) possui um mapeamento da indústria similar ao mapeamento feito pelos CNAEs, inclusive desafios a serem vencidos como falta de categorias da Economia Verde

Global Industry Classification Standard (GICS®)



SECTOR	INDUSTRY GROUP	INDUSTRY	SUB-INDUSTRY
60 - Real Estate (new Sector and code)	6010- Real Estate (new code)	601010 - Equity Real Estate Investment Trusts (REITs) (rename and new code)	60101010 - Diversified REITs (new code) 60101020 - Industrial REITs (new code) 60101030 - Hotel & Resort REITs (new code) 60101040 - Office REITs (new code) 60101050 - Health Care REITs (new code) 60101060 - Residential REITs (new code) 60101070 - Retail REITs (new code) 60101080 - Specialized REITs (new code)
		601020 - Real Estate Management & Development (new code)	60102010 - Diversified Real Estate Activities (new code) 60102020 - Real Estate Operating Companies (new code) 60102030 - Real Estate Development (new code) 60102040 - Real Estate Services (new code)

ANEXO 3 - LISTA DE CNAES IDENTIFICADOS PARA NÍVEL A

TABELA 4 LISTA DE CNAES PARA NÍVEL A

Estrutura detalhada da CNAE - Subclasses 2.2: divisões, grupos, classes e subclasses		
CÓDIGO CNAE	ESTRUTURA CNAE	DESCRIÇÃO
01	Divisão	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
02	Divisão	PRODUÇÃO FLORESTAL
03	Divisão	PESCA E AQUICULTURA
5	Divisão	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
06	Divisão	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
07	Divisão	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
08	Divisão	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
10	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	Divisão	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
12	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
13	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
14	Divisão	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
15	Divisão	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
16	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
17	Divisão	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
19	Divisão	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
20	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
21	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
22	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
23	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS Não METÁLICOS
24	Divisão	METALURGIA
25	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26	Divisão	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
27	Divisão	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
28	Divisão	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
29	Divisão	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
30	Divisão	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	Divisão	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
32	Divisão	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
35.11-5	Classe	Geração de energia elétrica
35.12-3	Classe	Transmissão de energia elétrica
35.2	Grupo	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
3600-6/01	Subclasse	Captação, tratamento e distribuição de água
37	Divisão	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
38	Divisão	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
39	Divisão	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
41.2	Grupo	Construção de edifícios
OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
4211-1/01	Subclasse	Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0	Classe	Construção de obras de arte especiais
4221-9/01	Subclasse	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Subclasse	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Subclasse	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7	Classe	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
42.23-5	Classe	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0	Classe	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5	Classe	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
43.12-6	Classe	Perfurações e sondagens
43.13-4	Classe	Obras de terraplenagem
43.19-3	Classe	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6	Classe	Obras de fundações
4399-1/05	Subclasse	Perfuração e construção de poços de água
COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
46.71-1	Classe	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Subclasse	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.81-8	Classe	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
46.82-6	Classe	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
46.83-4	Classe	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

ANEXO 3 - LISTA DE CNAES IDENTIFICADOS PARA NÍVEL A

TABELA 4 LISTA DE CNAES PARA NÍVEL A

Estrutura detalhada da CNAE - Subclasses 2.2: divisões, grupos, classes e subclasses

CÓDIGO CNAE	ESTRUTURA CNAE	DESCRIÇÃO
46.84-2	Classe	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
46.92-3	Classe	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
COMÉRCIO VAREJISTA		
47.3	Grupo	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.41-5	Classe	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/02	Subclasse	Comércio varejista de madeira e artefatos
47.84-9	Classe	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06	Subclasse	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Subclasse	Comércio varejista de armas e munições
47.9	Grupo	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
TRANSPORTE TERRESTRE		
49.11-6	Classe	Transporte ferroviário de carga
49.4	Grupo	Transporte dutoviário
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
5011-4/01	Subclasse	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5012-2/01	Subclasse	Transporte marítimo de longo curso - Carga
50.2	Grupo	Transporte por navegação interior
5030-1/01	Subclasse	Navegação de apoio marítimo
5030-1/02	Subclasse	Navegação de apoio portuário
50.91-2	Classe	Transporte por navegação de travessia
TRANSPORTE AÉREO		
51.2	Grupo	Transporte aéreo de carga
51.3	Grupo	Transporte espacial
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
52.1	Grupo	Armazenamento, carga e descarga
52.21-4	Classe	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.22-2	Classe	Terminais rodoviários e ferroviários
5231-1/01	Subclasse	Administração da infraestrutura portuária
5231-1/02	Subclasse	Atividades do operador portuário
5240-1/01	Subclasse	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
55	Divisão	ALOJAMENTO
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
72.1	Grupo	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
81.22-2	Classe	Imunização e controle de pragas urbanas
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
8640-2/01	Subclasse	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Subclasse	Laboratórios clínicos
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
91.03-1	Classe	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
93.21-2	Classe	Parques de diversão e parques temáticos

▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

ANEXO 4 - LISTA DE CNAES IDENTIFICADOS PARA NÍVEL B

TABELA 5 LISTA DE CNAES PARA NÍVEL B

Estrutura detalhada da CNAE - Subclasses 2.2: divisões, grupos, classes e subclasses		
CÓDIGO CNAE	ESTRUTURA CNAE	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
01.4	Grupo	Produção de sementes e mudas certificadas
PRODUÇÃO FLORESTAL		
Produção florestal - florestas plantadas		
0210-1/01	Subclasse	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Subclasse	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Subclasse	Cultivo de pinus
0210-1/04	Subclasse	Cultivo de teca
0210-1/05	Subclasse	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Subclasse	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Subclasse	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/09	Subclasse	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Subclasse	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
Produção florestal - florestas nativas		
Extração de madeira em florestas nativas		
0220-9/01	Subclasse	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/03	Subclasse	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/04	Subclasse	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/05	Subclasse	Conservação de florestas nativas
0220-9/06	Subclasse	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0220-9/99	Subclasse	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
02.3	Grupo	Atividades de apoio à produção florestal
PESCA E AQUICULTURA		
03.21-3	Classe	Aquicultura em água salgada e salobra
03.22-1	Classe	Aquicultura em água doce
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
1922-5/02	Subclasse	Rerrefino de óleos lubrificantes
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
28.11-9	Classe	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
28.21-6/01	Subclasse	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
28.25-9	Classe	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
28.29-1/99	Subclasse	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		
29.30-1/01	Subclasse	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.5	Grupo	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.1	Grupo	Construção de embarcações
30.3	Grupo	Fabricação de veículos ferroviários
MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
33.15-5	Classe	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
33.17-1	Classe	Manutenção e reparação de embarcações
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
35.11-5/01	Subclasse	Geração de energia elétrica
35.12-3	Classe	Transmissão de energia elétrica
35.14-0	Classe	Distribuição de energia elétrica
35.20-4/02	Subclasse	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
36	Divisão	Captação, distribuição e tratamento de água
37	Divisão	Esgoto e atividades relacionadas
38	Divisão	Coleta, tratamento e disposição de resíduos
39	Divisão	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
42.21-9/04	Subclasse	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05	Subclasse	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7	Classe	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
42.23-5	Classe	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
43.99-1/05	Subclasse	Perfuração e construção de poços de água
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
45.11-1/06	Subclasse	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
TRANSPORTE TERRESTRE		
49.1	Grupo	Transporte ferroviário e metroferroviário
49.2	Grupo	Transporte rodoviário de passageiros
49.4	Grupo	Transporte dutoviário

ANEXO 4 - LISTA DE CNAES IDENTIFICADOS PARA NÍVEL B

TABELA 5 LISTA DE CNAES PARA NÍVEL B

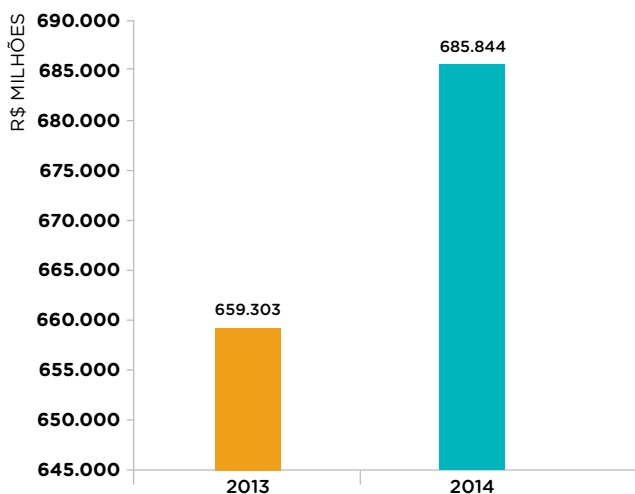
Estrutura detalhada da CNAE - Subclasses 2.2: divisões, grupos, classes e subclasses

CÓDIGO CNAE	ESTRUTURA CNAE	DESCRIÇÃO
49.5	Grupo	Trens turísticos, teleféricos e similares
50	Divisão	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
52.22-2	Classe	Terminais rodoviários e ferroviários
52.3	Grupo	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		TELECOMUNICAÇÕES
61.1	Grupo	Telecomunicações por fio
61.2	Grupo	Telecomunicações sem fio
61.3	Grupo	Telecomunicações por satélite
61.9	Grupo	Outras atividades de telecomunicações
		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
81.3	Grupo	Atividades paisagísticas
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84.12-4	Classe	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
85	Divisão	EDUCAÇÃO
86	Divisão	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
87	Divisão	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
88	Divisão	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.01-5	Classe	Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3	Classe	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
91.03-1	Classe	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

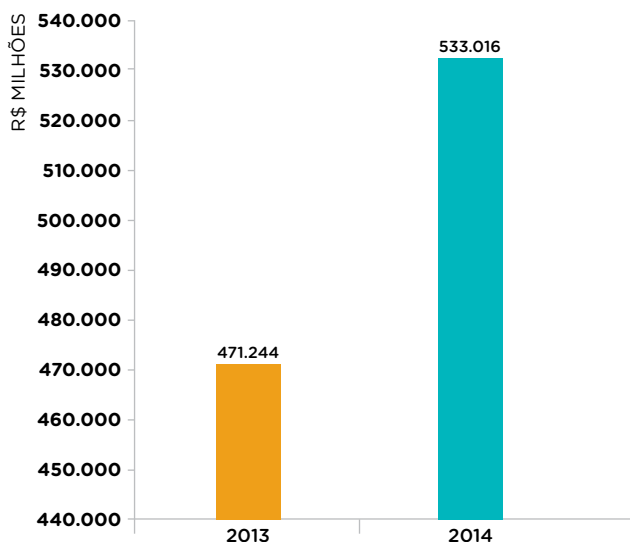
ANEXO 5 - NÍVEL A - MONTANTES CONTRATADOS E SALDOS

FIGURA 6. MONTANTES CONTRATADOS PARA SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL



▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

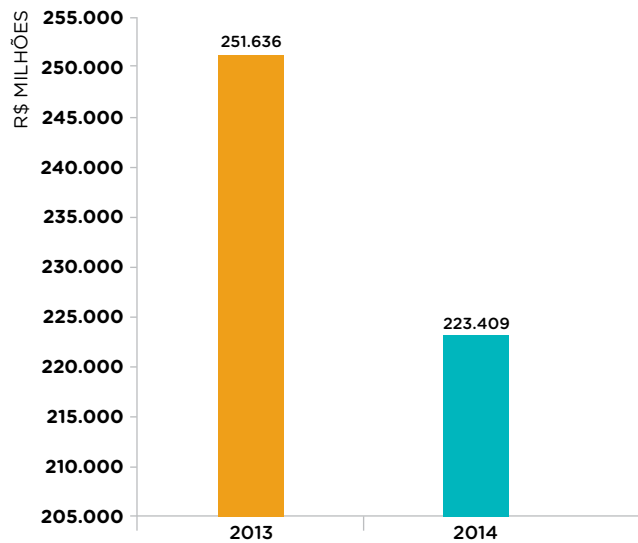
FIGURA 7. SALDOS PARA SETORES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL



▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

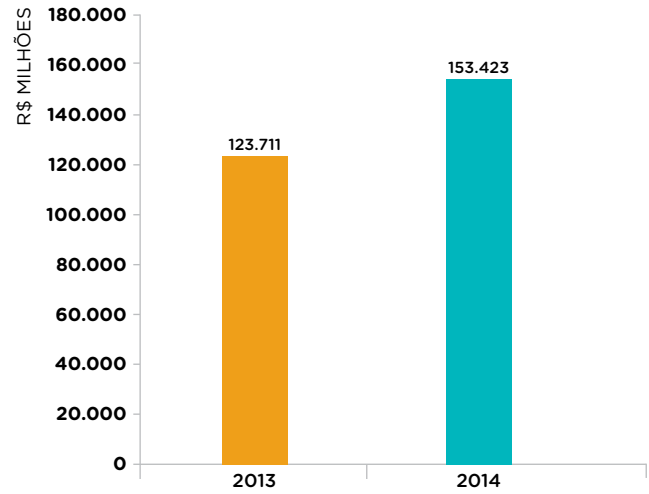
ANEXO 6 - NÍVEL B - MONTANTES CONTRATADOS E SALDOS

FIGURA 8. MONTANTES CONTRATADOS PARA SETORES DA EV

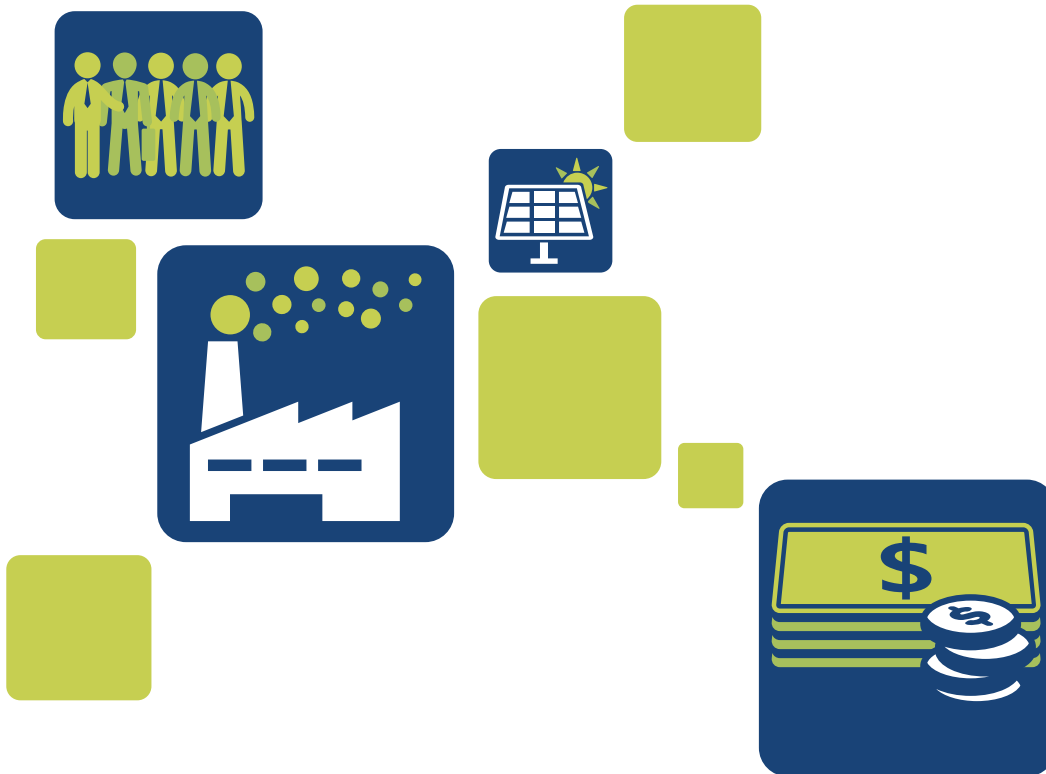


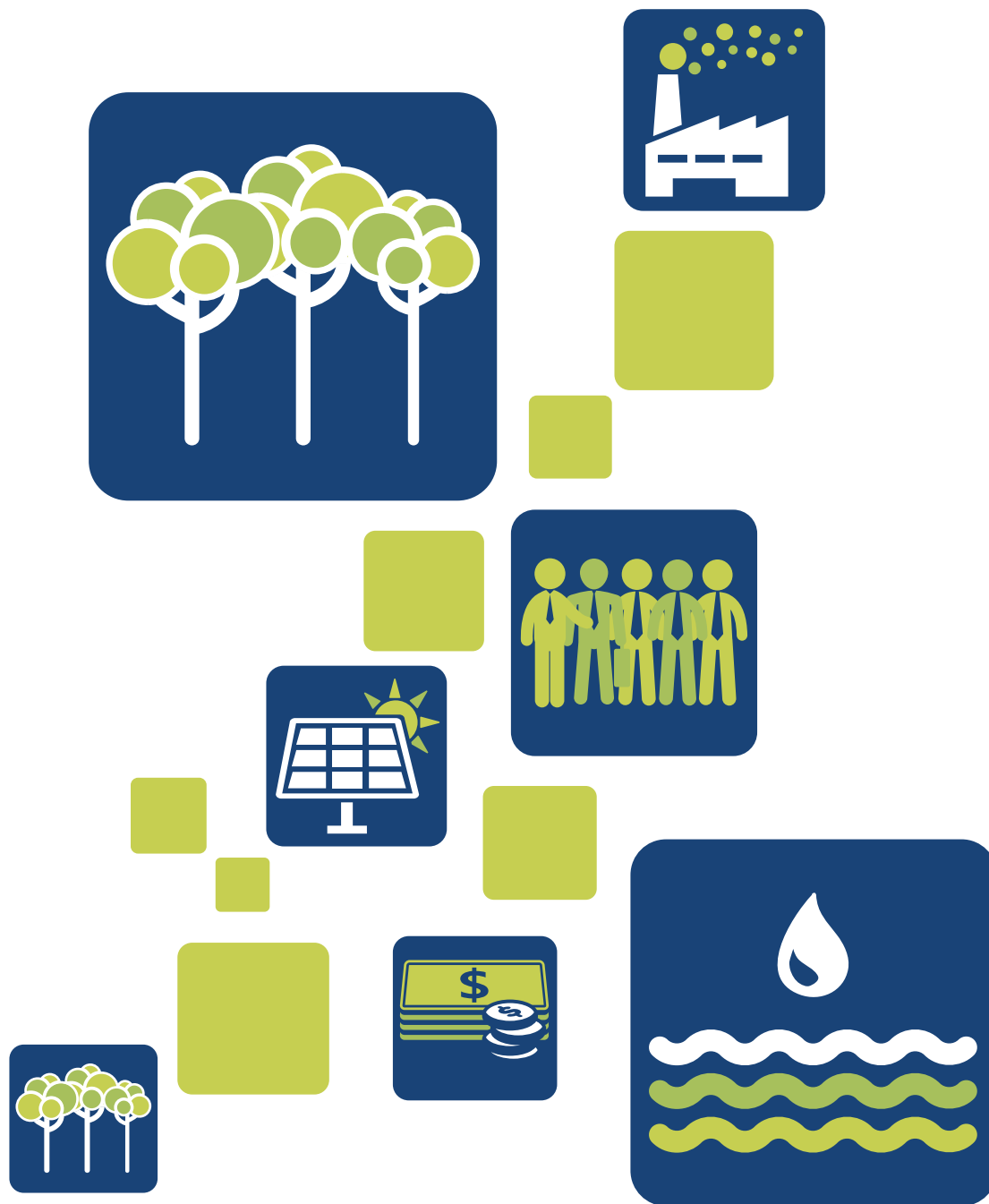
▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

FIGURA 9. SALDOS PARA SETORES DA EV



▲ FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA





FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos